

Projeto de Lei ____/20____.

Ementa: INSTITUI O DIA DO OFICIAL DA RESERVA (R/2) E ALTERA O ANEXO I DA LEI 9.278, DE 06 DE JUNHO DE 2018 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO.

Art. 1º Altera o anexo I da Lei nº 9.278 de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e datas comemorativas no Município de Vitória para incluir a data “Dia do Oficial da Reserva (R/2)”, a comemorar-se anualmente no dia 04 de novembro.

Art. 2º O Anexo I da Lei 9.278, de 06 de junho de 2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

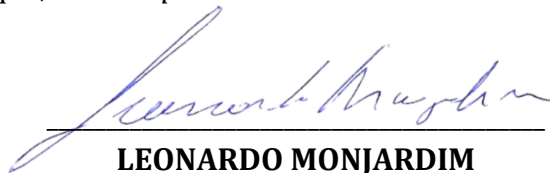
NOVEMBRO	
-	Corrida Zumbi dos Palmares (Incluído pela Lei nº9665/2020)
-	Evento “Feira do Verde”
-	Novembro Azul – mês de prevenção ao câncer de próstata
Segunda semana	Semana de Orientação e Prevenção da Gravidez na Adolescência
Segunda semana	Semana Municipal do Hip Hop
Terceira semana	Semana Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (Incluído pela Lei nº 9593/2019)
Terceira semana	Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino (Incluído pela Lei nº 9842/2022)
Segunda quinzena	Feira Criola
1º dia domês	DIA MUNICIPAL DO VEGANISMO (Incluído pela Lei nº9669/2020)
03	Dia do Profissional de Beleza
04	Dia do Oficial da Reserva (R/2)
08	Dia do Professor da Escola Dominical
09	Dia do Hoteleiro Hospitalar
14	☐ Semana de Prevenção do Diabetes e da Hipertensão Arterial
12	Dia Municipal do Diretor de Escola (Incluído pela Lei nº 9826/2022)



15	☐ Dia da Copa 15 de Novembro de Bairro Resistência (Incluído pela Lei nº 9648/2020) ☐ Dia da Umbanda e o Umbandista ☐ Dia do Evangelho Quadrangular
18	Dia Municipal do Notário e do Registrador
20	☐ Dia do Aniversário da morte de Zumbi dos Palmares ☐ Dia Municipal do Biomédico ☐ Dia da Consciência Negra
21	Dia Municipal de Práticas Integrativas e complementares em Saúde (Incluído pela Lei nº 9593/2019)
22	Dia Municipal do Imigrante Sírio-libanês e seus descendentes
25	Dia Municipal do Doador de Sangue Dia Mundial de Eliminação e Combate ao Feminicídio (Incluído pela Lei 9591/2019)
29	Dia de Solidariedade ao Povo Palestino
30	Dia do Teólogo

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, data do protocolo eletrônico.



LEONARDO MONJARDIM
Vereador - Patriota



IUSTIFICATIVA

A proposta para a instituição do Dia do Oficial da Reserva (R/2) no Município de Vitória, solicitada pelo Tenente do Exército Brasileiro, Carlos Eduardo Romano e atual Presidente da Associação dos Oficiais da Reserva do Exército do Espírito Santo, surge como uma iniciativa crucial para reconhecer e valorizar a significativa contribuição desses profissionais à comunidade.

Esta proposição está em consonância com o Exército Brasileiro que comemora, em 4 de novembro, o Dia do Oficial da Reserva (R/2), instituído em reverência ao nascimento do Tenente Coronel Luiz de Araújo Correia Lima, idealizador dos Órgãos de Formação de Oficiais da Reserva no País, sendo oficialmente estabelecida pela Portaria do Comandante do Exército nº 429, de 18 de julho de 2006.

Como estudioso das doutrinas pós 1ª Guerra Mundial, Luiz de Araújo Correia Lima vislumbrou, perspicazmente, a importância da incorporação às reservas mobilizáveis de cidadãos com formação superior e conduta ilibada, o que motivou o Exército Brasileiro a criar, em 22 de abril de 1927, o Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro (CPOR/RJ), Organização Militar pioneira na formação de Oficiais R/2, no formato do Reserve Officers Training Corps, dos Estados Unidos da América, sendo seu primeiro comandante o então Cap Correia Lima.

Tendo em vista as excelentes experiências colhidas com a formação do oficial R/2 no decorrer dos anos, diversos órgãos de formação de oficiais da reserva foram instituídos no Brasil, nascendo, assim, outros Centros e Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva, os quais passaram a atender às peculiaridades das armas, dos quadros e dos serviços.

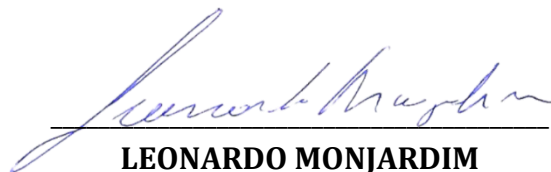
Atualmente, a presença dos oficiais R/2 nos efetivos do Exército é marcante: eles constituem cerca de 60% do universo de tenentes. Esses profissionais são empregados em diversas missões em todos os rincões de nosso país, tornando-se, após o fim do tempo de serviço prestado, importantes porta-vozes dos valores castrenses perante a sociedade brasileira.

A criação do Dia do Oficial da Reserva em Vitória é uma iniciativa que busca reconhecer e valorizar esses profissionais, destacando a relevância de sua formação e o comprometimento contínuo com a segurança e o bem-estar da comunidade.



Diante destas argumentações, contamos com a colaboração dos nobres pares para aceitação, apreciação e aprovação deste projeto de lei.

Palácio Atílio Vivacqua, *data do protocolo eletrônico*.



LEONARDO MONJARDIM

Vereador - Patriota

